



PORTARIA Nº 12.318, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2022.

“Concede Férias Regulamentares aos servidores que especifica, e dá outras providências”.

ANTONIO MANOEL DA SILVA JUNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE ACORDO COM O ART. 59 DA LEI MUNICIPAL 2040/2002 E SUAS ALTERAÇÕES, RESOLVE:

Art. 1º A servidora **Amanda Mariano Haminne Silveira**, Assistente Social, Padrão 19, Nível IIB - da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 14/02/2021 a 13/02/2022, que serão gozados no período de 02/01/2023 a 31/01/2023.

Art. 2º Ao servidor **Antonio Carlos dos Santos**, Motorista, Padrão 10, Nível IA – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 04/05/2021 a 03/05/2022, que serão gozados no período de 02/01/2023 a 21/01/2023.

Art. 3º A servidora **Claudia de Sousa Santos**, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IIB – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 24/01/2021 a 23/01/2022, que serão gozados no período de 02/01/2023 a 21/01/2023.

Art. 4º Ao servidor **Daniel Ferraz Garcia Vilela**, Motorista, Padrão 10, Nível IA – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 11/03/2021 a 10/03/2022, que serão gozados no período de 02/01/2023 a 21/01/2023.

Art. 5º A servidora **Elisangela Garcia da Silva**, Professor de Educação Básica – 28 hs, R1, Nível IA, nomeada no cargo de Chefe do Departamento de Planejamento e Administração - CCI – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 17/03/2021 a 16/03/2022, que serão gozados no período de 02/01/2023 a 16/01/2023.

Art. 6º Ao servidor **Ewerton Fornel Ribeiro Sales**, Motorista, Padrão 10, Nível IA – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 11/03/2020 a 10/03/2021, que serão gozados no período de 02/01/2023 a 21/01/2023.

Art. 7º Ao servidor **Jose Marcos dos Santos**, Motorista, Padrão 10, Nível IIID – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 23/02/2021 a 22/02/2022, que serão gozados no período de 02/01/2023 a 21/01/2023.



Art. 8º Ao servidor **Juarez Ferreira da Costa**, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IIIIE – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 13/02/2021 a 12/02/2022, que serão gozados no período de 02/01/2023 a 21/01/2023.

Art. 9º Ao servidor **Jucinei Trindade de Lima**, Motorista, Padrão 10, Nível IA – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 13/03/2021 a 12/03/2022, que serão gozados no período de 02/01/2023 a 21/01/2023.

Art. 10. Ao servidor **Julio Cesar Dias Tavares**, Tratorista, Padrão 08, Nível IIIIE – da Diretoria de Obras e Serviços Urbanos, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 10/05/2021 a 09/05/2022, que serão gozados no período de 02/01/2023 a 21/01/2023.

Art. 11. A servidora **Katia Aparecida de Paiva**, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IE – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 09/12/2021 a 08/12/2022, que serão gozados no período de 02/01/2023 a 21/01/2023.

Art. 12. A servidora **Leda Garica Lelis**, Fonoaudióloga, Padrão 19, Nível IIIIE – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 01/07/2020 a 30/06/2021, que serão gozados no período de 02/01/2023 a 16/01/2023.

Art. 13. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Guairá, 22 de dezembro de 2022.


Antonio Manoel da Silva Junior
Prefeito

Publicada e Registrada no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guairá, na data supra.


Nathalia Pousa Correa Machado
Chefe do Departamento de Atos Normativos